



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2.022

De : 20 de julho de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 39/2022/GAB/PMG de 20-07-2022, que determina a nomeação do senhor Carlos Vilela, no cargo em comissão de DAS - 3 – Diretor Geral do DMAEG;

Considerando o Deferimento no Ofício acima citado em 20-07-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **CARLOS VILELA**, portador do CPF nº 317.858.081-68 e do RG nº 0439426-7 – SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 03 – Diretor Geral do DMAEG, em conformidade com Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de julho de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Siende 20/07/2022
Carlos Vilela

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** a publicação da Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2520 - Página nº 53 do dia 24-06-2022;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 264/SMS/2022 de 20-07-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022;

- **CONSIDERANDO** o Deferimento no Ofício 264/SMS/2022, pela Secretária Municipal de Administração no dia 21-07-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, o senhor **PABLO DICKSON NASCIMENTO DOURADO**, portador do CPF nº **055.128.821-39** e do RG nº **22858032 SESP-MT**, para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º - A presente nomeação é pelo período de **95 (noventa e cinco) dias**, a partir de **21-07-2022 até 24-10-2022**, podendo ser prorrogada por igual período, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.682 de 22-06-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2.022
De : 20 de julho de 2.022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 39/2022/GAB/PMG de 20-07-2022, que determina a nomeação do senhor **Carlos Vilela**, no cargo em comissão de DAS - 3 – Diretor Geral do DMAEG;

Considerando o Deferimento no Ofício acima citado em 20-07-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **CARLOS VILELA**, portador do CPF nº 317.858.081-68 e do RG nº 0439426-7 – SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 03 – Diretor Geral do DMAEG, em conformidade com Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

Edital de INAPTIDÃO PARA O CARGO – Nº 001/2022

Processo Seletivo Simplificado 001/2021

“Dispõe sobre a INAPTIDÃO de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT”.

O Prefeito Municipal Guiratinga/MT e a Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo - Portaria 224/2021, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 081/2017, considerando o interesse público e o edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021,

Resolve:

Art. 1º. Publicar a inaptidão de candidato aprovado e convocado para admissão no cargo público no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme a relação abaixo:

INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIF.
------	-------------------	-------	----------

474	JOÃO MACEDO FILHO	GUARDA	5º
-----	-------------------	--------	----

Art. 2º. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 e ora convocado através do Edital 018/2022 não apresentou documentação exigida no Edital, no tocante a escolaridade para o cargo pleiteado que é o Ensino Fundamental completo.

Art. 3º. Declaro INAPTO o candidato acima citado.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de julho de 2022

Waldecir Barga Rosa
Prefeito de Guiratinga

Lais Louro Diamante de Lima
Pres. Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo

Portaria 224/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga e a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

Resolvem:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo selecionados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **07 dias úteis**, das **07horas às 11horas e das 13horas às 17horas**, na UMEI Isolina Barros Dourado, para Comissão do Processo seletivo munidos de seus documentos, exigidos no item 16, o qual trata da nomeação e posse do candidato, constantes os exames exigidos no anexo II do edital de abertura, que originou o referido Processo Seletivo Simplificado.

INSC	CARGO: GUARDA	CLASSIF.
246	LUCAS ARAUJO SANTANA	6º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, e a não apresentação da documentação e exames previstos acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 26 de julho de 2022

Waldecir Barga Rosa
Prefeito de Guiratinga

Lais Louro Diamante de Lima
Pres. Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo

Portaria 224/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 002/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que RETIFICOU o resultado do Pregão Presencial nº 016/2022, referente ao “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificadoras, Padaria e Confeitaria destinados a Coffee Break, Lanches e Outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”, passando a ser:

Onde se lê: ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 844, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação, com valor global de R\$ 286.082,45 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

Leia-se: ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 844, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação, com valor global de R\$ 297.632,45 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos);